INDICAÇÃO Nº 1727/10

“Proceder a interdição da Rua Alice Aranha de Oliveira, deixando para uso exclusivo ao atendimento de emergência da Santa Casa de Misericórdia e do Prontossocorro Municipal Dr. Edson Mano”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a interdição da Rua Alice Aranha de Oliveira, deixando para uso exclusivo ao atendimento de emergência da Santa Casa de Misericórdia e do Prontossocorro Municipal Dr. Edson Mano.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram por este vereador, cobrando providências quanto à possibilidade do fechamento desta rua, devido ao grande movimento na Santa Casa de Misericórdia e no Prontossocorro Municipal Dr. Edson Mano, servindo como prevenção de possível acidente, bem como o controle de entrada apenas em casos de urgências, mantendo o ponto de taxi para facilitar o atendimento aos necessitados, enquanto não se realiza o projeto de ligação entre o hospital e o prontossocorro, conforme indicação nº 1090/2009.

Podemos constatar no dia 18 de maio de 2010, as 17h30, a colocação de pacientes em uma ambulância na referida rua, a quantidade de veículos que passavam no local, podendo causar acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2010.

**José Luis Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador-